

DECRETO Nº 37.517, DE 27/01/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora AZENIR SOARES DE SOUZA
MARIM, Matrícula 2177, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “I”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
– IPASMA, conforme Processo nº. 882/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal